

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

## Embrapa Tabuleiros Costeiros

### Prevenção e controle da artrite-encefalite caprina (CAE)

publicado em 29/11/2011

\*Tânia Valeska Medeiros Dantas

\* Maria Fátima da Silva Teixeira



Dentre as enfermidades que comprometem o desempenho produtivo e reprodutivo dos caprinos, destaca-se a artrite-encefalite caprina (CAE), uma infecção viral multissistêmica, incurável, de caráter crônico – debilitante e específica de caprinos, que afeta articulações, glândula mamária, pulmões e, em animais jovens, o sistema nervoso central. A CAE é causada por um retrovírus do gênero Lentivírus e acomete caprinos de todas as raças,

idade e sexo. Foi reconhecida clinicamente, pela primeira vez, na Suíça, em 1959, e no Brasil, a primeira descrição foi feita no Rio Grande do Sul em 1986 por Moojen e colaboradores.

Os principais sintomas clínicos são: artrite, mastite, pneumonia e encefalite. A sintomatologia nervosa, ou seja, a encefalite ocorre mais comumente em cabritos, embora com menor frequência, o que leva a quadros de ataxia secundária e paresia. A forma articular é a mais comum e se manifesta essencialmente nos adultos, bem como a forma pulmonar e mamária. Muitos animais infectados não apresentam sintomatologia clínica, porém permanecem soropositivos durante toda a sua existência.

Não existe tratamento nem vacina para a CAE e a única forma de evitar sua transmissão é estabelecer medidas de controle e prevenção da doença. Porém o controle da CAE é difícil e requer medidas de controle adequadas e bem implantadas. A maneira mais efetiva de controlar a infecção consiste em se

proceder à remoção dos animais infectados e interromper a difusão do agente. Quando a taxa de infecção do rebanho é até 10% é aconselhável o descarte dos animais, esse descarte deve ser o sacrifício ou abate. As medidas sanitárias adotadas para o controle e a erradicação da CAE estão diretamente relacionadas com o tamanho, o tipo de exploração, o manejo e o grau de infecção dos rebanhos.

Para se iniciar trabalhos de controle e/ou prevenção contra a CAE é necessário primeiramente realizar sorologia por IDGA em todo o rebanho para verificar se a doença está presente no rebanho, caso a CAE seja detectada em mais de 10% do rebanho é necessário algumas estratégias de controle, considerando que o abate de tantos animais ocasionaria grandes prejuízos. Inicialmente separar imediatamente os animais positivos dos negativos mantendo-os em aprisco diferentes. Caso existam reprodutores, de alta genética, soropositivos eles poderão ser utilizados na inseminação artificial, desde que o sêmen seja avaliado para a presença do vírus. Não utilizar na monta natural, pois pode ocorrer transmissão por via sexual. Após a coleta de sêmen dos reprodutores, e armazenamento de alíquotas do sêmen sem a presença do vírus, começar o descarte dos machos positivos. No caso de fêmeas gestantes soropositivas, aguardar o nascimento das crias e observar o horário do parto, para imediatamente separar os cabritos da mãe impedindo a ingestão do colostro e de leite. Os cabritos deverão ser alimentados na mamadeira com leite de cabra não infectada e tratada a 56°C por 1 hora ou por colostro ou leite de vaca e os cabritos devem ser mantidos afastados de suas mães e de outros animais positivos.

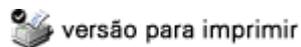
Ao descartar os animais nunca vender aos seus vizinhos, pois assim estará disseminando a doença pela região o ideal é encaminhar o animal para o abate, pois a doença não impede o consumo da carne pelas pessoas.

Para os produtores que queiram ter seu rebanho livre da doença, após esse primeiro momento deve começar a realizar sorologia a cada seis meses em todos os animais do rebanho a partir de seis meses de idade e aos poucos ir descartando os animais positivos. Sempre ao adquirir um novo animal exigir o teste recente para CAE e mantê-lo em quarentena. No Brasil ainda não existe um programa efetivo para o controle da CAE regulamentado que permita que os produtores sejam indenizados no caso de descarte de animais e que recebam título oficial de livre da CAE, porém ao seguir as recomendações para o controle e prevenção da CAE os produtores estão garantindo rebanhos saudáveis livres de CAE com exames regulares estando aptos a participarem de exposições, leilões e de serem comercializados para todo o Brasil e exterior. O exame da CAE deve ser realizado por profissional Médico Veterinário qualificado e habilitado para o diagnóstico, podendo ser realizado em laboratórios veterinários.

\* *Tânia Valeska Medeiros Dantas é pesquisadora da Embrapa Tabuleiros Costeiros*

\* *Maria Fátima da Silva Teixeira é prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> da Universidade Estadual do Ceará*

**Foto:** caprino com artrite



### **Como adquirir publicações da Embrapa Tabuleiros Costeiros?**

Para adquirir publicações da Embrapa Tabuleiros Costeiros você deve:

#### **GRU Simples em caixa do Banco do Brasil S.A.**

Dados para emissão de GRU:

Código de Recolhimento: 28818-7 (para publicação); 28811-0 (para produto);

Código de Referência: 135013132030132

Código da Unidade Favorecida: 13501313203

CPF: xxxxxxxx-xx

Valor: R\$ xx,xx

Favor enviar comprovante de depósito através do fax (79)4009-1369

#### **Em seguida, enviar uma cópia do comprovante de depósito e da relação da(s) publicação(ões) e enc**

CARTA: Embrapa Tabuleiros Costeiros, Av. Beira Mar, 3250, Caixa Postal 44, Aracaju/SE, cep 49025-040;

FAX: (79) 4009-1369(protocolo) / 3217-5377(CCPM)

E-MAIL: sac@cpatc.embrapa.br

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa  
Todos os direitos reservados, conforme Lei nº 9.610.  
Política de Privacidade.  
cpatc.sac@embrapa.br